



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício Gab. Nº. 411/2019 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de novembro 2019.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis Nº. 22/2019 e Nº.23/2019”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciados, discutidos e votados pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei nº. 22/2019**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

- **Projeto de Lei nº. 23/2019**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Platina-SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000123
Data: 22/11/2019 14:28
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 23/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispensa de Parecer autor do Requerimento

por [assinatura] em 25/11/2019
aprovado

Aprovado em 25/11/2019
na 53ª Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapeamento Asfáltico nas Ruas Ismael Benedito
Camargo e Outras	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3149 Fonte: 5 Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor: R\$ 286.500,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
3089 Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor: R\$ 1.500,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através do Ministério das Cidades e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 22 de novembro de 2.019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de novembro de 2019.


Flaviana Ribeiro da Silva Botão
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO DE 1972

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 04 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 23/2019, que dispõe em sua ementa: **“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”**.

O referido projeto, destina-se a contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Ismael Benedito Camargo; Corinto Marciliano Sobrinho; Davina Inocência de Oliveira; Irmãs Mello; Joaquim Miguel de Souza Mello e Maria Felício Gonçalves.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,

JOACIR BENEDITO CARRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Platina – SP.



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 58ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 25/11/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 57/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - REQ - Requerimento No. 50/2019 Autor: Betinho - 1o. autor - Parlamentar	REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
3 - REQ - Requerimento No. 51/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	VERBA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DESTINADA PARA A SAÚDE	
4 - PDL - Projeto de Decreto Legislativo No. 1/2019 Autor: nc-em - não definido	DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.	
5 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 8/2019 Autor: nc-em - não definido	PLC Nº 08/2019 - "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82/05 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005 - QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
6 - PL - Projeto de Lei No. 22/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PL Nº 22/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	
7 - PL - Projeto de Lei No. 23/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PL 23/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

REQUERIMENTO - DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

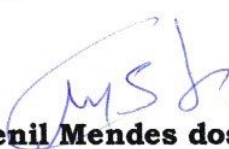
O Vereador abaixo assinado, por meio do presente, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, REQUER a DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES E A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA da 58ª Sessão Ordinária – 25/11/2019, do projeto descrito abaixo, por se tratar de matéria de relevante interesse do Município de Platina, dispensadas as demais formalidades regimentais.

PROJETO DE LEI Nº 23/2019

Assunto: “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2019.


Clenil Mendes dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 80/2019
Encaminha proposições.

Platina, 26 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos documentos aprovados por unanimidade na 58ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 novembro de 2019 abaixo relacionados:

- **Autógrafo de Lei nº 1.236/2019** - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".
- **Autógrafo de Lei nº 1.237/2019** - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".
- **Requerimento nº 50/2019** – Remuneração de Estagiários.
- **Requerimento nº 51/2019** – Verba de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a saúde.

Informamos Vossa Excelência, que o projeto de Lei Complementar nº 08/2019, foi rejeitado por este Legislativo por 7 votos a 2.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, 550 – centro
Platina/SP



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-4332-28-11-2019

Etiqueta: 6350

Data: 28/11/2019 - 08:19:04

Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da Silva
Botão



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.237/2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 2º Fica Incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapeamento Asfáltico nas Ruas Ismael Benedito Camargo e
outra	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3149 Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais
Aplicação:	100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor:	R\$ 286.500,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3089	1 Tesouro
Aplicação:	100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor:	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.989/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1281 / 99632-9019 - CEP 13.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1237/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 2º Fica Incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapeamento Asfáltico nas Ruas Ismael Benedito Camargo e outra
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3149 Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais
Aplicação:	100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor:	R\$ 286.500,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3089	1 Tesouro
Aplicação:	100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor:	R\$ 1.500,00

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através do Ministério das Cidades e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente à



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.900-000 - PLATINA - SP

contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria